

## DECRETO Nº 50.764, DE 8 DE MAIO DE 2006

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 7º da Lei 12.298, de 08 de março de 2006,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 50.589, de 16 de março de 2006, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de maio de 2006

CLÁUDIO LEMBO

*Luiz Tacca Junior*

Secretário da Fazenda

*Fernando Carvalho Braga*

Secretário de Economia e Planejamento

*Rubens Lara*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de maio de 2006.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	TOTAL	3			<u>30.000.000,00</u>
		3			30.000.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.126.0303.4827	INFORMATIZAÇÃO SERV.PRESTADOS				
	TRIB.JUS				30.000.000,00
		3	4		<u>30.000.000,00</u>
					30.000.000,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS			
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
03001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURIDICA				
	TOTAL	3			<u>30.000.000,00</u>
		3			30.000.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
02.061.0303.4826	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA				30.000.000,00
		3	3		<u>30.000.000,00</u>
					30.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	TOTAL	3	4		30.000.000,00
	ABRIL				20.000.000,00
	MAIO				10.000.000,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS			
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	TOTAL	3	3		30.000.000,00
	ABRIL				20.000.000,00
	MAIO				10.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	RECURSOS PROPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
12298 7º 1º 3	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00		

## DECRETO Nº 50.765, DE 8 DE MAIO DE 2006

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei 12.298, de 08 de março de 2006,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.708.000,00 (Hum milhão, setecentos e oito mil reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo II, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 50.589, de 16 de março de 2006, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de maio de 2006

CLÁUDIO LEMBO

*Luiz Tacca Junior*

Secretário da Fazenda

*Fernando Carvalho Braga*

Secretário de Economia e Planejamento

*Rubens Lara*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de maio de 2006.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
16000	SEC. TRANSPORTES				
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
	TOTAL	7			<u>1.708.000,00</u>
		7			1.708.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.782.1606.1126	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS -				1.708.000,00
		7	3		<u>1.708.000,00</u>
					1.708.000,00
	TOTAL				<u>1.708.000,00</u>

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS			
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
16000	SEC. TRANSPORTES				
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	TOTAL	7			<u>1.708.000,00</u>
		7			1.708.000,00
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.782.1606.1933	RECUPERAÇÃO ROD. ESTADUAIS BID - II				1.708.000,00
		7	4		<u>1.708.000,00</u>
					1.708.000,00
	TOTAL				<u>1.708.000,00</u>

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
16000	SEC. TRANSPORTES				
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				
	TOTAL	7	3		1.708.000,00
	ABRIL				1.708.000,00
	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS			
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
16000	SEC. TRANSPORTES				
16055	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				
	TOTAL	7	4		1.708.000,00
	ABRIL				1.708.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS	OPERAÇÃO DE CREDITO		
LEI ART PAR INC ITEM					
12298 7º 1º 3	1.708.000,00	0,00	1.708.000,00		
TOTAL GERAL	1.708.000,00	0,00	1.708.000,00		

## DECRETO Nº 50.472, DE 13 DE JANEIRO DE 2006

**Retificação do D.O. de 14-1-2006**

Leia-se como segue e como constou:

Considerando que a contrafação de bens e produtos de origem nacional ou estrangeira, conhecida como pirataria e caracterizada como crime contra a propriedade imaterial, tem se disseminado por meio de cópias e reproduções de livros, gravações, softwares e outros produtos protegidos por marcas e patentes;

## DECRETO Nº 50.758, DE 5 DE MAIO DE 2006

**Retificação do D.O. de 6-5-2006**

No Artigo 3º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

# Atos do Governador

### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 8-5-2006

No correio eletrônico UAM/SEP, de 5-5-06, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Nova Castilho	Obras de infra-estrutura urbana.	80.000,00
Itapui	Obras de pavimentação asfáltica.	100.000,00
Pontal	Reforma e adequação do Terminal Rodoviário.	150.000,00

No processo SF-23671-175009-2005, sobre convênio: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Fazenda e o parecer 676-2006, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Pedra sobre Pedra - AHBPP, objetivando a conjugação de esforços para a implantação e o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, nas instalações da sede da Secretaria da Fazenda, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer.”

No processo SAA-15.038-2005, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e os pareceres 1338-2005 e 678-2006, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da mencionada Pasta, e a Universidade Federal de Santa Maria, visando ao estágio de alunos dos Cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia, daquela Universidade, no Instituto de Zootecnia, da aludida Secretaria de Estado, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no mencionado parecer.”

No processo SEADS-34-99, sobre ressarcimento de débito: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário-Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social e o parecer 677-2006, da AJG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Iguape, em virtude do descumprimento do convênio celebrado em 1º-3-99, se faça parceladamente, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e

as recomendações assinaladas no aludido parecer, com o adendo da chefia do órgão.”

**Extratos de Convênio**

Processo: GG-289-2006 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Guapiara - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Guapiara - Valor Estimado: R\$ 21.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 2-3-2006 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 20-3-2006.

Processo: GG-494-2006 - Participes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Riversul - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa Acesso São Paulo no Município de Riversul - Valor Estimado: R\$ 18.000,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 22-3-2006 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 20-3-2006.

# Casa Civil

## FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

**Extratos de Contrato**

OES nº 0314/06-2 - Processo n.º 314/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Marinilza da Costa Moreira da Silva - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 500-1438 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 08/05 à 30/06/06 - Valor total: R\$ 3.240,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0502/06-1 - Processo n.º 502/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Marcelo dos Santos Gomes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 500-1438 - Data da assinatura: 05/05/06 - Vigência: 07/06 à 09/11/06 - Valor total: R\$ 2.188,80 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0302/06-2 - Processo n.º 302/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Luciano Bueno - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 10/05 à 30/06/06 - Valor total: R\$ 6.290,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0283/06-3 - Processo n.º 283/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Agnaldo do Carmo Lopes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 10/05 à 30/06/06 - Valor total: R\$ 990,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0322/06-2 - Processo n.º 322/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Francisca cândida Candeias de Moraes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 08/05 à 30/06/06 - Valor total: R\$ 2.880,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0298/06-2 - Processo n.º 298/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: José Nunes Gentil - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 15/05 à 22/05/06 - Valor total: R\$ 4.280,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0303/06-2 - Processo n.º 303/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Edward Ribeiro Gerth - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 08/05 à 30/06/06 - Valor total: R\$ 1.980,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0305/06-2 - Processo n.º 305/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Fátima Justo Cortella - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 08/05 à 30/06/06 - Valor total: R\$ 5.900,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0490/06-1 - Processo n.º 490/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Daniela Perozolo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 04/05 à 30/12/06 - Valor total: R\$ 22.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0487/06-1 - Processo n.º 487/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Rodrigo de Souza Queiroz - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 04/05 à 30/12/06 - Valor total: R\$ 22.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0493/06-1 - Processo n.º 493/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Paulo Niccoli Ramirez - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 04/05 à 30/12/06 - Valor total: R\$ 22.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0323/06-2 - Processo n.º 323/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Salete Abrão Lunes - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 10/05 à 30/06/06 - Valor total: R\$ 2.480,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0329/06-3 - Processo n.º 329/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: José Roberto Michelazzo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 800-1436 - Data da assinatura: 04/05/06 - Vigência: 02/06 à 30/07/06 - Valor total: R\$ 4.280,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT nº 0343/06 - Processo n.º 343/06 - Parecer Aj nº 156A/06 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: GKN5 Consultoria S/C Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais ao Projeto nº 700-1396 - Data da assinatura: 06/04/06 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 9.000,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

# Economia e Planejamento

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato do Contrato**

Processo Sep 07442005 - Contrato 008/2006-C.P.A - Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento - Contratada: Consórcio Aerocarta -Base. - Parecer Jurídico: CJ-SEP 412/05 - Objeto: o objeto do presente contrato é a execução dos serviços de engenharia cartográfica referentes a recobrimento aerofotogramétrico aquisição de cópias por contato de recobrimento aerofotogramétrico, apoio terrestre, aerotriangulação, substituição digital reambulagem, edição e pilotagem dos projetos Vale do Ribeira V abrangendo parcialmente aos municípios de Jiquiá, Miracatu, Tapiraí, Pedro de Toledo e Itariri e Área Urbana dos municípios de Presidente Epitácio e Pirapozinho, cujas especificações se encontram descritas no Anexo I Termo de Referência, que faz parte integrante deste instrumento. - Vigência: o presente contrato terá vigência de até 150 (cento e cinquenta dias) contados a partir da data de sua assinatura. - dos Preços: o preço para a prestação dos serviços,, objeto da presente contratação é de R\$ 1.207.471,00 (hum milhão duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais), de acordo com a proposta de preço, apresentada no ato da licitação, que faz parte integrante deste contrato. - dos Recursos: a despesa a que se refere o presente contrato, no valor de R\$ 1.207.471,00 ( hum milhão, duzentos e sete mil quatrocentos e setenta e um reais) para o corrente exercício, recursos consignados aos códigos : 290103 Secretaria de Economia e Planejamento Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, Programa de Trabalho 04.127.2908.5509.0000 - Plano Cartográfico do Estado de São Paulo, Natureza de Despesa 339039-99 Outros Serviços e Encargos- Pessoa Jurídica. - Assinatura: 02/05/2006

# Justiça e Defesa da Cidadania

### GABINETE DA SECRETÁRIA